



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA SORTEIO DO PONTO E REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – PROFESSOR CLASSE A, COM A DENOMINAÇÃO ADJUNTO A, DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE ECONOMIA BRASILEIRA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h05min na SALA DE AULA 007, reuniram-se os membros da Banca Examinadora Professores Sérgio Soares Braga, Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, André Martins Biancarelli, Guilherme Jonas Costa da Silva e Fábio Dória Scatolin, sob a Presidência do primeiro, e com a presença dos candidatos José Paulo Miketen Maltaca, Adriana Ripka, Elson Rodrigo de Souza Santos, Guilherme Carneiro Leão de Albuquerque Lopes, Ludmila Andrzejewski Culpj, Vivian Garrido Moreira da Silva, Antonio Carneiro de Almeida Júnior, Júlio Vicente Cateia, Jaqueline Coelho Visentin, Rodrigo Noll Gonçalves, Henrique Rogê Batista, Felipe Orsolin Teixeira, Daniel Nojima, Yohanna Vieira Juk, Virginia Laura Fernández, que tiveram as inscrições homologadas no concurso, para o Sorteio do Ponto e realização da Prova Escrita. Declarados abertos os trabalhos pelo Professor Presidente da banca, foi solicitado ao Candidato José Paulo Miketen Maltaca (1º inscrito no concurso) que conferisse as 11 papeletas, cada uma com o respectivo ponto, e que foram inseridas em uma urna. Na sequência, o candidato José Paulo Miketen Maltaca sorteou o ponto, conforme art.32 § 1º da Resolução nº 66-A/2016-CEPE. Foi retirada a papeleta de número 5 (cinco) correspondente ao ponto "Choques externos, Crise da dívida externa e crescimento econômico restringido pelo Balanço de pagamentos: a economia brasileira nos anos 1980". Na sequência, os candidatos foram cientificados que a Prova Escrita iniciar-se-ia imediatamente (08h23min), tendo um prazo de uma hora para consulta livre a materiais não eletrônicos e mais 03 (três) horas para a realização da Prova Escrita. Às 9h23min foi solicitado aos candidatos para guardarem os materiais de consulta. Na sequência, foram distribuídas as folhas para a realização da Prova Escrita, informado os critérios de avaliação e coletadas as assinaturas na Lista de Comparecimento à Prova Escrita, devendo a Prova Escrita terminar às 12h23min. As provas foram realizadas em folhas próprias, rubricadas por membros da Banca Examinadora de acordo com o Artigo 32, § 5º da Resolução Nº 66-A/2016-CEPE. No prazo determinado foram recolhidas as provas que foram digitalizadas e inseridas em envelopes próprios, que foram fechados e rubricados pelos membros da Banca, ficando sob a responsabilidade do Professor Presidente até a Leitura das Provas Escritas a ser realizada a partir das 14h00min. Nada mais havendo a tratar, o Professor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, Relator, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora do concurso.

Prof. Dr. Sérgio Soares Braga (UFPR - DECP)

Prof. Dr. Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva (UFPR - SEPT)

Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva (UFU - IE)

Prof. Dr. André Martins Biancarelli (Unicamp - IE)

Prof. Dr. Fábio Dória Scatolin (UFPR - DEPECON - Aposentado)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RICARDO DOS SANTOS SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Martins Biancarelli, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jonas Costa da Silva, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DORIA SCATOLIN, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SOARES BRAGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6487776** e o código CRC **FB27284A**.
